



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 017/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Demutran, a interdição parcial da Avenida Wilson Camurça, para prática de atividades físicas nos domingos e feriados.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Esportes Paulo César de Oliveira Von Paumgartten, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior,

CONSIDERANDO o artigo 159, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a indicação de medidas de interesse público aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a prática de exercícios e atividades físicas em áreas públicas contribue para o cumprimento da função social da cidade e fomenta os cuidados com a saúde e bem estar da população;

CONSIDERANDO que aos finais de semana a Avenida Wilson Camurça tem uma redução significativa de seu tráfego de veículos, especialmente os pesados;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esporte tem a finalidade formular e coordenar a execução das políticas públicas de esporte do Município de Maracanaú-CE;

CONSIDERANDO que Departamento Municipal de Trânsito e de Transportes (DEMUTRAN) é o órgão responsável pela fiscalização de trânsito e de transportes, pela engenharia de tráfego, sinalização das vias e pela educação de trânsito;

CONSIDERANDO a valorização e o fomento a prática de esportes individuais e coletivos em áreas públicas de forma assistida;

RAPHAEL PESSOA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, INDICA AO PODER EXECUTIVO, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, através da Secretaria Municipal de Esporte, a interdição parcial da Avenida Wilson Camurça para realização de atividades esportivas para todas as idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), em dias e horários específicos tais como domingos e feriados, para promoção do esporte, tempo de qualidade em família, saúde e bem estar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente na data: 02/02/2026
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.91

Raphael Pessoa Mota



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Vereador(a) - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação formulada por profissionais de Educação Física que atuam na cidade de Maracanaú e pleiteiam o incentivo a prática de atividades físicas por parte da Secretaria de Esporte em conjunto com outros órgãos públicos e iniciativas privadas, a exemplo do que acontece no Parque do Cocó em Fortaleza como em outras cidades e capitais.

A iniciativa poderá atender diversas modalidades esportivas, individuais ou coletivas, desde uma simples caminhada, alongamento, corrida de rua, passeios de bicicleta, etc. contribuindo, inclusive, para a prevenção e redução de comorbidades tais como diabetes e hipertensão arterial.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13219

